

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09h30min, a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 598/2016 do Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, publicada no Diário do Poder Judiciário do dia 06/04/2016, reuniram-se em sessão pública na sala 104 da Coordenação de Licitação, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para abertura da Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**, cujo **objeto** é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, na capital e no interior do Estado, mediante cartão magnético de controle de consumo**, conforme especificados nos anexos do edital. A Licitação é regida pela Lei Estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis Estaduais nº 9.658/05, nº 10.697/08 e nº 13591/2016, pela Lei Complementar nº 123/06 e, no que couber, pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, sendo do tipo menor preço global, **apurado pela menor taxa de administração**, em atenção ao procedimento nº 003.0.206452/2016, de origem da Diretoria Administrativa. Avisos de Licitação publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJBA e no Jornal Tribuna da Bahia, edições de 16/12/2016, bem como no portal eletrônico da Instituição e no mural de avisos da Coordenação de Licitação/MPBA. Compareceu à sessão o representante da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, Ricardo Santana Nunes, apenas como ouvinte não apresentando proposta. Não havendo nenhuma empresa interessada no certame, a Pregoeira declarou **DESERTO** o pregão e diante da ausência de empresas interessadas e do questionamento realizado às fls. 94/98 encaminhou o procedimento para análise das especificações constantes do edital, principalmente no que tange a exigência de cartão magnético – objeto do questionamento. Após retorno dos autos a licitação será remarcada. Nada mais foi discutido ou acrescentado, lavrando-se a presente Ata, depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador, 13 de janeiro de 2017.

Pregoeira

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Trivale Administração Ltda